



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445-9200/ FAX 4445-9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

DECRETO Nº 7109

(18 de Novembro de 2.013.)

Dispõe sobre: **PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. ROBERTO HAMAMOTO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 20 de Novembro de 2.013.

ARTIGO 2º - Excetuam-se das disposições deste Decreto, os serviços médicos de emergência, limpeza pública, Velório e Cemitérios Municipais, Centros Esportivos Municipais, Creches e Guarda Municipal que, por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 18 de Novembro de 2013.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 1-1 e publicado no Quadro de Editais.

VALDIR ANTONIO MARTINS
-CHEFE DE GABINETE-

MM/